Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4558/2026 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000

Diretoria Geral

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

SECOR

Anexos
Anexo 1: Edital 38-2026 - VT de Santiago

Edital da Presidência

EDITAL GP.TRT4 Nº 15/2026

EDITAL GP.TRT4 Nº 15/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – CALENDÁRIO 2027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na Portaria GP.TRT4 nº 5.827/2023, que disciplina o funcionamento dos Espaços Culturais deste Tribunal, **torna público** o presente edital de **seleção de projetos artísticos para o ano de 2027**.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar projetos artísticos, individuais ou coletivos, de quaisquer linguagens, para exposição nos Espaços Culturais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em 2027, visando a ampliar o acesso da população a espaços públicos de fomento à cultura.

1.2. TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS

Serão priorizados os projetos que abordem as seguintes temáticas:

a) Direitos Humanos e Inclusão: reparação histórica, redução de desigualdades socioeconômicas, combate a discriminações étnico-raciais, promoção da igualdade de gênero e inclusão de pessoas com deficiência e comunidades tradicionais;
b) Mundo do Trabalho;
c) Democracia;
d) Crise Climática e Meio Ambiente;
e) Conflitos Geopolíticos;
f) Cultura Digital e Sociedade;
g) Memória e Patrimônio.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, amadoras ou profissionais, conforme disposto na Portaria GP.TRT4 nº 5.827/2023.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail memorial@trt4.jus.br, no período de 07 de outubro a 15 de dezembro de 2026.

3.2. O proponente deverá encaminhar:

I. O Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital);
II. Currículo artístico resumido;
III. Portfólio contendo registro (fotos, áudios e/ou vídeos) de cinco produções recentes, com descrição de título, data, dimensões, técnica e outras características;
IV. Proposta de exposição (podendo sofrer alteração/adaptação), para ocupação dos espaços expositivos do TRT4.

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por proponente. Em caso de envio de mais de uma, será considerada válida apenas a última.

3.4. Inscrições fora do prazo estabelecido não serão aceitas.

3.5. O Memorial da Justiça do Trabalho confirmará o recebimento da proposta e a efetivação da inscrição por e-mail.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As propostas serão analisadas técnica e artisticamente pelo Memorial, submetidas à deliberação da Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) e, posteriormente, encaminhadas para ciência e autorização final da Presidência do TRT4.

4.2. A seleção observará os seguintes critérios:

a) Adequação da proposta ao espaço físico disponível;
b) Qualificação artística, considerando originalidade e qualidade técnica;
c) Interesse público, avaliando a atratividade de sua temática;
d) Relevância cultural, considerando a contribuição para o enriquecimento sociocultural da comunidade;
e) Adequação à imagem institucional do TRT4.

4.3. O **resultado final** será comunicado formalmente por e-mail a todos os candidatos **até o dia 28 de fevereiro de 2027.**

4.4. Serão selecionados **05** (cinco)projetos para ocupação dos espaços expositivos no ano de 2027. As propostas não contempladas pelo presente Edital poderão ser reapresentadas em futuros editais.

4.5. O processo seletivo levará em consideração as temáticas preferenciais estabelecidas no item 1.2 do presente Edital e priorizará artistas que não expuseram no ano anterior.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	**Período**
Publicação do Edital	Outubro/2026
Divulgação e Período de Inscrições	07/10/2026 a 15/12/2026
Processo de Seleção	Janeiro e Fevereiro/2027
Divulgação do Resultado	Até 28/02/2027

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os espaços expositivos aos quais se refere este Edital localizam-se no saguão do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Av. Praia de Belas, nº 1.100) e no Foro Trabalhista de Porto Alegre, Galeria Lenir Heinen (Av. Praia de Belas, nº 1.432).

6.2. Dúvidas devem ser esclarecidas pelo e-mail memorial@trt4.jus.br.

6.3. A inscrição implica em aceitação integral das normas deste Edital e da Portaria GP.TRT4 nº 5.827/2023.

6.4. Os selecionados deverão autorizar o uso gratuito de sua imagem e de suas obras pelo Tribunal para fins institucionais, mediante assinatura do Termo de Autorização de Uso de Imagem e Obra (Anexo II deste Edital).

6.5. A CMEMO definirá o espaço cultural e o período de exposição para cada projeto selecionado.

6.6. O transporte das obras, bem como a montagem e desmontagem da exposição são de responsabilidade exclusiva do expositor, com auxílio e supervisão de servidor do Memorial, em data e horário previamente agendados.

6.7. A montagem da exposição deverá respeitar as políticas de Acessibilidade e Segurança do Tribunal, com destaque para as rotas de fuga do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios.

6.8. A exposição poderá ser remanejada temporariamente do espaço expositivo, em decorrência de eventos institucionais de caráter inadiável.

6.9. O TRT4 não se responsabiliza por danos, extravios, avarias ou furtos de obras e materiais nos Espaços Culturais.

6.10. Recomenda-se que as obras estejam seguradas. Independentemente do seguro, o proponente deverá assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo III deste Edital).

6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gestão da Memória (CMEMO).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O PRESENTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL*memorial@trt4.jus.br****JUNTAMENTE COM CINCO FOTOS DE OBRAS RECENTES.***	
NOME DO CANDIDATO(A):	
CPF/CNPJ:	FONE COM DDD:
ENDEREÇO DE E-MAIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	

BREVE CURRÍCULO
PROJETO ARTÍSTICO
Em_____
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente Termo de Autorização, o(a) expositor(a)_____,CPF nº_____, residente e domiciliado(a) na Rua/Av._____, nº ____, complemento _____, na cidade de _____, Estado _____, em contraprestação ao uso das instalações do Espaço Cultural do TRT4 no período de ___/___/_____ até ___/___/_____, AUTORIZA o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – TRT4 a utilizar imagens suas e das obras expostas no referido Espaço Cultural, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, contados da data do término da exposição.

A presente autorização é concedida a título gratuito, nos termos do artigo 4º, inciso II da Portaria TRT4 nº 5.827/2023, conferindo ao TRT4 o direito de reprodução e distribuição das imagens supramencionadas, em meio físico e/ou eletrônico, para utilização em material de cunho institucional, sem fins comerciais ou lucrativos, nos termos em que dispõem os artigos 5º, incisos IV e VI, 7º, 29, incisos I e VI, 30, 49, 78 e 79 da Lei nº 9.610/1998.

Em observância ao disposto nos artigos 24, inciso II, e 27 da Lei nº 9.610/1998, as imagens que eventualmente venham a ser reproduzidas e/ou distribuídas pelo TRT4 mencionarão expressamente o nome ou pseudônimo do(a) expositor(a), como sendo o(a) autor(a) da obra.

Porto Alegre, ___ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Expositor(a)

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, o expositor(a)_____, CPF nº _____,residente e domiciliado(a) na Rua/Av._____, nº ____, complemento _____, na cidade de _____, Estado _____,autorizado(a) a utilizar o Espaço Cultural do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no período de _____ a _____, declara estar ciente de que o Tribunal não assume qualquer responsabilidade pela integridade das peças expostas, assim como por sua guarda, conservação e transporte. Por fim, declara estar ciente do teor da Portaria TRT4 nº 5.827/2023 que dispõe sobre os Espaços Culturais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e manifesta sua concordância com todos os seus termos.

Porto Alegre, ___ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Expositor(a)

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA nº 2105, de 01 de outubro de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6264/2026, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCI DORS (85723), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2111, de 02 de outubro de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6080/2026, resolve:

1. DISPENSAR o servidor OSMAR LORENZON (98841), Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida.

3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo para o GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LUCIA EHRENBRINK.

4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Lucia Ehrenbrink.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

i

PORTARIA nº 2102, de 01 de outubro de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6252/2026, resolve:

1. DISPENSAR o servidor PAULO CESAR WEBER (113271), Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen.

2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, vinculada à Juíza Michele Daou (117323).

3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 571, 30 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
EDENILSON ORDOQUE AMARAL, 4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS, de 04/10/2026 a 31/10/2026, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 572, 1 de outubro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
SILVIONEI DO CARMO, 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES, de 27/09/2026 a 04/10/2026, MOTIVO: TITULAR EM LICENÇA-NOJO Parcial J1, sem prejuízo das atividades normais.Porto Alegre, 1 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Edital da Presidência	1
Portaria	4
Portaria Presidência	4
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Apoio aos Magistrados	5
Portaria	5
Portaria - SEAMA	5